

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

Institui o “Dia do Boxeador Sorocabano”, no âmbito do Município de Sorocaba, incluindo-o no calendário oficial do Município no dia 24 de fevereiro de cada ano.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º Fica instituído o “Dia do Boxeador Sorocabano” no Município de Sorocaba, a ser comemorado anualmente, no dia 24 de fevereiro, que será acrescido ao calendário oficial de eventos do município.

Artigo 2º A data referida no artigo 1º destina-se a estimular a realização de eventos que busquem promover competições, palestras, campanhas e a vivência esportiva junto à sociedade informando sobre os benefícios e vantagens que a prática do Boxe resulta no desenvolvimento humano e em favor da saúde física e mental dos munícipes.

Parágrafo único. Fica autorizada a “Copa Sorocabana de Boxe”.

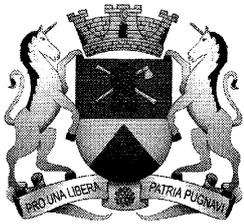
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de setembro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

PROJETO Nº 144, SOROCABA, 05-Set-2023 18:42 240820 371



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O esporte é um importante instrumento para a integração, formação, educação e promoção da saúde, e sendo um direito universal e fundamental a todo ser humano, previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, é dever do poder público incentivar a prática esportiva.

A prática esportiva traz inúmeros benefícios essenciais para que indivíduos de todas as idades possam ter uma vida saudável e próspera. O esporte estimula a participação, o senso de equipe, a autoconfiança, a autoestima, a consciência do eu como cidadão, a comunicação, a interação social e uma série de fatores importantes para viver em sociedade, por isso, a finalidade deste projeto é resgatar a história e promover o Boxe e os atletas dedicando um dia festivo em reconhecimento à importância desse esporte, além de valorizar e registrar a dedicação de muitos boxeadores em prol da valorização da cultura e da saúde através desse esporte, em nosso município.

Hoje Sorocaba já é uma referência nacional no Boxe, com o reconhecimento do boxeador Abner Teixeira da Silva Junior, atleta e medalhista olímpico, com a medalha de bronze nos Jogos Olímpicos de Tóquio em 2020, e com o Professor Vladimir Juliano de Godoi, técnico da seleção brasileira de Boxe, e titular de uma das sete cadeiras da Academia Brasileira de Treinadores do COB – Comitê Olímpico Brasileiro, na modalidade do Boxe.

Vale ainda ressaltar nomes que ficaram na história e honraram a cidade de Sorocaba em competições pelo mundo, como Júlio Alcalay, o pioneiro do Boxe em Sorocaba, Lucas França, Fábio Maldonado, Juliano Ramos, Leandro Coelho, Luís Carvalho, Leandro Rufino, Paulo Soares, Lucas Alvarenga, e as atletas Conceição da Silva e Laryssa Galdino, assim como muitos outros que fazem parte dessa história.

Por esses motivos estamos certos de podermos contar com o apoio e votos dos ilustres pares, à aprovação do presente projeto de lei, por tratar-se de justa iniciativa desta Casa Legislativa para com a memória do Boxe e dos atletas de ontem e de hoje.

S/S., 05 de setembro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador